

## **TERMO DE REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PAPEL TOALHA E PAPEL HIGIÊNICO COM COMODATO DE DISPENSER**

### **1. OBJETO**

1.1 Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Papel Toalha e Papel Higiênico com Comodato de Dispenser para Fundação do ABC – Ambulatório Médico de Especialidades – AME ITAPEVI, inscrita no CNPJ sob o nº 57.571.275/0028-12, situado na Rua Christino Gonzales, 215, Nova Itapevi, Itapevi, São Paulo, SP, CEP: 06694-040.

### **2. JUSTIFICATIVA**

2.1 Justifica-se a presente contratação, tendo em vista a necessidade de uma empresa especializada em fornecimento Papel Toalha e Papel Higiênico com Comodato de Dispenser no AME ITAPEVI - FUABC, considerando que o serviço em referência é de suma importância, uma vez que os itens são imprescindíveis para atender todos os usuários do Ambulatório Médico de especialidades.

### **3. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

3.1. A proposta comercial deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa participante da coleta de preços, contendo os dados cadastrais e respectivo CNPJ de faturamento, além de conter planilha de preços que indique o quantitativo e qualitativo com valor unitário, valor mensal e valor global do objeto em questão, de acordo com as especificações técnicas apresentadas no presente Termo de Referência, tendo a validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, conforme modelo expresso no Anexo A.

3.2. A proposta deverá ser enviada para o e-mail: [contratos@ameitapevi.org.br](mailto:contratos@ameitapevi.org.br) dentro do prazo estabelecido na publicação.

3.3. A apresentação da proposta está condicionada ao aceite de todas as condições estabelecidas no presente Termo de Referência.

### **4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES ESTIMADAS**

4.1. O produto devera atender obrigatoriamente as especificações técnicas descritas e as quantidades estimadas abaixo:

- a) Papel toalha com gramatura mínima de 24 g/m<sup>2</sup> suave, branco, composto com 100% de fibras celulósicas, sem fragrância, impureza ou furos, que não libere partículas e que possua boa propriedade de secagem, sob forma de bobina (rolo) com 200 metros (mínimo);
- b) Papel higiênico com gramatura mínima de 24 g/m<sup>2</sup> suave, rolo com folha simples, com 300 m, resistente, macio, de boa flexibilidade, que não libere partículas, que possua alta capacidade para absorção de líquidos;

- c) Suporte/dispensador resistente, de fácil higienização, com dispositivo de travamento que NÃO facilite a abertura do mesmo, para papel toalha com gramatura mínima de 24 g/m<sup>2</sup> suave, branco, composto com 100% de fibras celulósicas, sem fragrância, impureza ou furos, que não libere partículas e que possua boa propriedade de secagem, sob forma de bobina (rolo) com 200 metros (mínimo);
- d) Suporte/dispensador resistente, de fácil higienização, com dispositivo de travamento que NÃO facilite a abertura do mesmo, para papel higiênico com gramatura mínima de 24 g/m<sup>2</sup>, suave, rolo com folha simples com 300 m, resistente, macio, de boa flexibilidade, que não libere partículas, que possua alta capacidade para absorção de líquidos;

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA
Papel Higiênico com 300 metros	248
Papel Toalha Rolo com 200 metros	240

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS EM COMODATO	QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA
Dispenser para Papel Toalha	103
Dispenser para Higiênico	39

## 5. PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES TÉCNICAS DA CONTRATADA

5.1 Prestar os serviços observando as melhores práticas e técnicas aplicadas no mercado.

5.2 Cumprir todas as normas, regras e leis aplicáveis a execução do objeto do Contrato.

5.3 Observar estritamente as normas internas dos locais da prestação dos serviços.

5.4 Cumprir integralmente todas as suas obrigações tributárias, fiscais, sociais, previdenciárias, trabalhistas, acidentárias, comerciais e civis.

5.5 Fica vedada à CONTRATADA a subcontratação dos serviços, ora objeto do contrato, bem como a execução destes através de terceiros sem expressa anuência da CONTRATANTE, que deverá motivar eventual liberação.

5.6 Deverá a CONTRATADA fornecer rolos de papel toalha com 200 metros cada, deixando disponível a quantia mensal de 248 unidades.

5.7 Deverá a CONTRATADA fornecer rolos de papel higiênico com 300 metros cada, deixando disponível a quantia mensal de 240 unidades.

5.8 Deverá a CONTRATADA instalar no AME ITAPEVI suas expensas e a título de comodato, ou seja, livre de custos de instalação/manutenção mão de obra e de forma gratuita, 103 dispensers para papel toalha e 39 dispensers para papel higiênico.

5.9 O prazo de instalação é de até 03 (três) dias após a assinatura do contrato, conforme disponibilidade e agendamento prévio com a administração AME Itapevi.

5.10 Dentro das quantidades disponibilizadas para uso da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá atender a demanda solicitada pela administração do AME Itapevi, efetuando as entregas dos objetos do contrato no prazo ajustado entre as partes.

## **6. PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

6.1 Disponibilizar estrutura física adequada para a prestação de serviços contratados.

6.2 Indicar responsável para fiscalização dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA.

6.3 Promover os pagamentos avançados pelos serviços efetivamente prestados, nas condições e prazos especificados e ora acordados.

6.4 Responsabilizar-se pela guarda e zelo dos equipamentos cedidos em comodato, devendo, ao final do prazo contratual, restituí-los nas mesmas condições, resguardado a depreciação e deterioração natural dos equipamentos pelo uso.

## **7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS**

7.1 - A CONTRATANTE compromete-se a pagar o preço constante da proposta da CONTRATADA, observadas as seguintes condições:

7.2 - A CONTRATADA deverá apresentar, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao mês de prestação dos serviços, a CONTRATANTE, documento contendo a relação dos serviços efetivamente realizados.

7.3 - A CONTRATANTE, efetuará análise nos documentos apresentados pela CONTRATADA, e aprovará os procedimentos executados e valores correspondentes, solicitando que a CONTRATADA emita a nota fiscal para o devido pagamento.

7.4 - A CONTRATADA deverá emitir a nota fiscal discriminando detalhadamente os serviços prestados.

7.5 - Em hipótese alguma será aceito boleto bancário como meio de cobrança.

7.6 - O pagamento será efetuado mediante a apresentação, pela CONTRATADA, dos documentos relacionados abaixo, que serão arquivados pela CONTRATANTE, podendo a CONTRATANTE solicitar outros documentos que se fizerem necessários, de acordo com o contrato firmado entre as Partes:

- a) Cartão CNPJ e Nota Fiscal constando discriminação detalhada do serviço prestado;
- b) CND válida, provando regularidade do prestador de serviço contínuo de contrato formal, junto à Previdência Social;
- c) Prova de regularidade perante o FGTS;
- d) CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pela Justiça do Trabalho.

7.7 - O pagamento pelos serviços prestados será realizado mensalmente até o décimo quinto dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante a emissão de nota fiscal e a sua devida atestação pela CONTRATANTE.

7.8 - Em atendimento ao quanto disposto no art. 53 da Lei Complementar nº 34/2005, o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS/QN) retido na fonte pela Contratante será recolhido em favor do município de Itapevi - SP.

## **8. VIGÊNCIA**

8.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura e poderá ser prorrogado em até 60 (sessenta) meses, por conveniência da CONTRATANTE, desde que presentes a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a CONTRATANTE.

8.2 Durante a vigência dos 12 (doze) primeiros meses de contrato, os preços permanecerão fixos e irrevogáveis.

## **9. DOCUMENTOS**

9.1 - Para habilitação no processo, a empresa vencedora deverá apresentar os documentos relacionados abaixo, podendo a CONTRATANTE solicitar outros que forem necessários, de acordo com o Regulamento de Compras da FUABC.

- I. Comprovante de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- III. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração devidamente registrados;
- IV. Prova de regularidade com as Fazendas Públicas:

I – Federal (Certidão conjunta fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, respectivamente, em conjunto, nos termos da IN/RFB nº 734/07 e do Decreto nº 6.106/2007);

II – Estadual e

III – Municipal (Certidão de tributos mobiliários e imobiliários), conforme o domicílio ou sede da participante, admitida a certidão positiva com efeito de negativa ou outra equivalente na forma da lei;

V. Prova de regularidade do FGTS (CRF - Certificado de Regularidade do FGTS);

VI. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo à sede da empresa participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratado;

VII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos da Lei Federal nº 12.440/11;

VIII. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida no período de até 30 (trinta) dias anteriores à data fixada para a entrega dos envelopes;

IX. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

X. Toda documentação específica, pertinente ao ramo da atividade;

XI. Prova do Registro nos órgãos competentes, quando couber;

XII. Atestado de Capacidade Técnica, emitido por órgãos públicos ou privados, pertinente ao ramo da atividade da interessada, registrado no órgão competente, quando necessário, que comprove a prestação dos serviços semelhantes ao objeto desta contratação;

XIII. Certificação de órgão competente, quando cabível.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: [contratos@ameitapevi.org.br](mailto:contratos@ameitapevi.org.br).

10.2 Consta anexo neste Termo de Referência:

ANEXO A - Modelo de Proposta.

**Erica Elciane Fernandes de Paula**

**Líder de Facilities**

Fundação do ABC – Ambulatório Médico de Especialidades - AME ITAPEVI

**ANEXO A**  
**APRESENTAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇO**  
(colocar em papel timbrado)

Cidade de origem, \_\_/\_\_/\_\_

À

**FUABC - AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME ITAPEVI.**

Razão Social: \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, domiciliada na \_\_\_\_\_, nº. \_\_, CEP \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, no Estado de \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu (sua) representante legal Sr.(a) \_\_\_\_\_, Nacionalidade \_\_\_\_, portador(a) da cédula de RG nº. \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF do MF sob o nº. \_\_\_\_\_, domiciliado (a) no endereço supracitado;

Apresenta os seguintes valores para **FORNECIMENTO DE PAPEL TOALHA E PAPEL HIGIÊNICO COM COMODATO DE DISPENSER**, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD. MENSAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ANUAL ESTIMADO
Papel Higiênico rolo com 300 metros com comodato de 39 unidades de dispensers	248	R\$	R\$	R\$
Papel Toalha rolo com 200 metros com comodato de 103 unidades de dispensers	240	R\$	R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>R\$</b>

**VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO:** (numeral e por extenso) \_\_\_\_\_

**VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 12 MESES:** (numeral e por extenso) \_\_\_\_\_

O prazo de validade da proposta é de 60 dias.

Declaro expressamente estarem incluídos no preço todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste Termo.

A presente proposta de estimativa de preço está baseada nas condições apresentadas no Termo de Referência referente ao fornecimento de Papel Toalha e Papel Higiênico com comodato de dispenser.

**Nome, Assinatura do Representante Legal da empresa.**